



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 208 de 19 de agosto de 2024

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 76644/2024/PM-CHEMG (0051692266) do Processo SEI (0007.000724/2023-98)

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Polícia Militar - PM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Luís Carlos Gonçalves da Costa Garibaldi**, Matrícula; *****969;

Membro: **Rafael de Gracia Tossatti** Matrícula; ****676;

Membro: **Adlon Claudio da Silva Sousa** Matrícula; ****893;

Membro: **Fabiano Soares Francisco** Matrícula; ****562;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Polícia Militar - PM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Erika Josiani Ossuci** Matrícula: ****660;

Membro: **Francisco Ilky Alves de Araújo**, Matrícula: *****577;

Membro: **Eder Espinosa Lima**, Matrícula: *****824;

Membro: **Regina Coeli Russelakis Oliveira de Queiroz** Matrícula: *****747;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 19/08/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051939371** e o código CRC **2A13F960**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.000724/2023-98

SEI nº 0051939371

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 7 de 13 de janeiro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0007.000724/2023-98, Ofício nº 122509/2024/PM-ASSESP (0055778568);

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Flávio Fernandes Mesquita**; Matrícula; ******364**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/01/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056427809** e o código CRC **22F7FE96**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.000724/2023-98

SEI nº 0056427809



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 266 de 04 de setembro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 86124/2025/PM-ASSESP (0063980955) do Processo SEI (0007.000724/2023-98)

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Polícia Militar - PM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Erika Josiani Ossuci**, Matrícula; *****660;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Polícia Militar - PM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Vanilce de Almeida Alves**, Matrícula: ****141;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 04/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064032621** e o código CRC **76DBAF82**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.000724/2023-98

SEI nº 0064032621